



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia
PGEDA Polo Santarém (UFOPA e UNIR)



EDITAL PGEDA 03/2023
CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO
SANDUICHE

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA), polo Santarém, vinculado a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) realiza chamada interna para selecionar discentes do programa para concorrer a edital da CAPES de bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior.

Artigo 1º. O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) destina-se à realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculados em curso de Doutorado de Programa de Pós-graduação, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese

Artigo 2º. A presente chamada interna visa selecionar previamente discentes do programa que deverão concorrer a bolsa de acordo com as normas do Edital CAPES nº 44/2022. Serão oferecidas bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, cuja duração da bolsa é de, no mínimo, seis meses (06) e de, no máximo, dez (10) meses.

Artigo 3º. O PGEDA irá realizar a seleção interna baseada em mérito individual, no entanto o discente é inteiramente responsável pela obtenção de toda documentação necessária para submissão de candidatura à CAPES, em especial os documentos referentes a exame de proficiência em língua estrangeira e carta de aceite da instituição estrangeira.

Artigo 4º. Será ofertada uma (01) vaga para solicitação de bolsa de doutorado sanduíche pelo PGEDA, polo Santarém.

§ 1º - Vaga(s) adicional(is) poderá(ão) ser acrescida(s) caso vaga(s) de outros programas de Doutorado da UFOPA não seja(m) preenchida(s).

Artigo 5º. A inscrição no presente edital deverá ser solicitada por e-mail para: ufopa.redeeduca@gmail.com até às 23h59min da data-limite de inscrição, acompanhado de:

- 1- Informações gerais sobre o pedido de bolsa (título do projeto, nome da instituição estrangeira pretendida, nome do supervisor no exterior, objetivo do estágio doutoral)
- 2- Link para o currículo Lattes do discente e do orientador atualizados
- 3- Carta de aceite de instituição no exterior
- 4- Comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme normas do edital CAPES.

§ 1º – Os documentos Carta de aceite de instituição no exterior e Comprovante de proficiência em língua estrangeira **não** são obrigatórios para inscrição do edital, no entanto será dada prioridade para alunos com documentação completa.

Artigo 6º. O julgamento dos candidatos selecionados e a ordem de classificação será definida pelo colegiado do PGEDA considerando os seguintes critérios:

- 1- Produção científica de artigos publicados em revistas de qualidade durante o curso de doutorado.
- 2- Apresentação dos documentos necessários para inscrição, conforme edital o Edital nº 44/2022 (carta de aceite e proficiência em língua estrangeira).
- 3- Importância do projeto e do vínculo com a instituição estrangeira para grupos de pesquisas ligados ao PGEDA.

Artigo 7º. O edital obedecerá aos prazos dispostos em seu calendário, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada de Credenciamento	26 de maio de 2023
Contestação da chamada	29 e 30 de maio de 2023
Período de inscrição	31 de maio a 2 de junho de 2023
Homologação das inscrições	05 de junho de 2023
Prazo para recurso das inscrições	06 de junho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	07 de junho de 2023
Prazo para recurso do resultado preliminar	08 de junho de 2023
Divulgação do resultado final	09 de junho de 2023

Artigo 7º. Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pelo Colegiado do Programa.